



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3523
04 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3522 de 03/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: AQUISIÇÃO DE KIT DE REPARO PARA MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Processo: 2346 /2021 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de kit reparo de bomba de máquina.
Valor: R\$ 1.845,30
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SHOPPING PARA ÔNIBUS EIRELI
Processo: 2710 /2021 – Secretaria de Municipal Educação
Objeto: Prestação de serviços de revisão de veículos.
Valor: R\$ 1.679,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
Processo: 2492 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde
Objeto: Emissão de certificado digital.
Valor: R\$ 794,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2084 /2021 – Secretaria de Municipal de Planejamento
Objeto: Capacete de segurança individual.
Valor: R\$ 1.520,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO FENACON
Processo: 2665 /2021 – Secretaria de Municipal de Fazenda
Objeto: Certificado A3/TOKEN .
Valor: R\$ 924,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3523 de 04/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Processo: 2751/2021 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Pagamento de IPVA.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3523 de 04 /05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
Processo: 2429/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Emissão de certificado digital.
Valor: R\$ 794,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

PREGÃO 021/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, PAPELEIRAS, CONTEINERES, TAMBORES PLÁSTICOS E METÁLICOS**, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 04 de Maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO N º 034/2021 - Processo nº 1334/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDOS DE RAIOS X E MAMOGRAFIA COM COMODATO DE CR DE DIGITAÇÃO E COMODATO DE PLATAFORMA ONLINE DE FORNECIMENTO DE LAUDOS, em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Assunto: Recurso

Impetrante: **MARCUS VENÍCIUS G.B. CALDAS MESQUITA**

Processo: 2731/2021

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 04 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 6702 de 4 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 12. 000,00(DOZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0015	3866	R\$ 12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 12.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2323	FESTA DO CAVALO	3.3.9.0.39	0015	3392	R\$ 12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 12.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2. 383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6703 de 4 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 12. 000,00(DOZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.08	0001	2178	R\$ 12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 12.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.16	0001	2176	R\$ 12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 12.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2. 383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º048/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2537/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E GEOFÍSICO PELO MÉTODO DE ELETORRESISTIVIDADE EM ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO ARCOZELO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, COM UM ÚNICO ÍTEM, NO VALOR DE R\$ R\$: 32.300,00 (Trinta e dois mil trezentos reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 32.300,00 (Trinta e dois mil trezentos reais.)

PATY DO ALFERES, 04 DE MAIO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 031/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, REALIZANDO REGISTRO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DE BENS E ETIQUETAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 14 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 052/2021 NOVA DATA

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada, tendo em vista alteração no edital, ficando designada nova data de abertura para o dia 18 de maio de 2021 às 11:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Edital Alterado disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

